



ATA N.º 17/2024

Data da reunião ordinária: 06/09/2024

Início da reunião: 14:00 horas

Fim da reunião: 15:10 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias
José de Moura Rodrigues
Jorge Carneiro Morais Fidalgo
Sandra Manuela Justo Alves de Sousa
Manuel António Fernandes

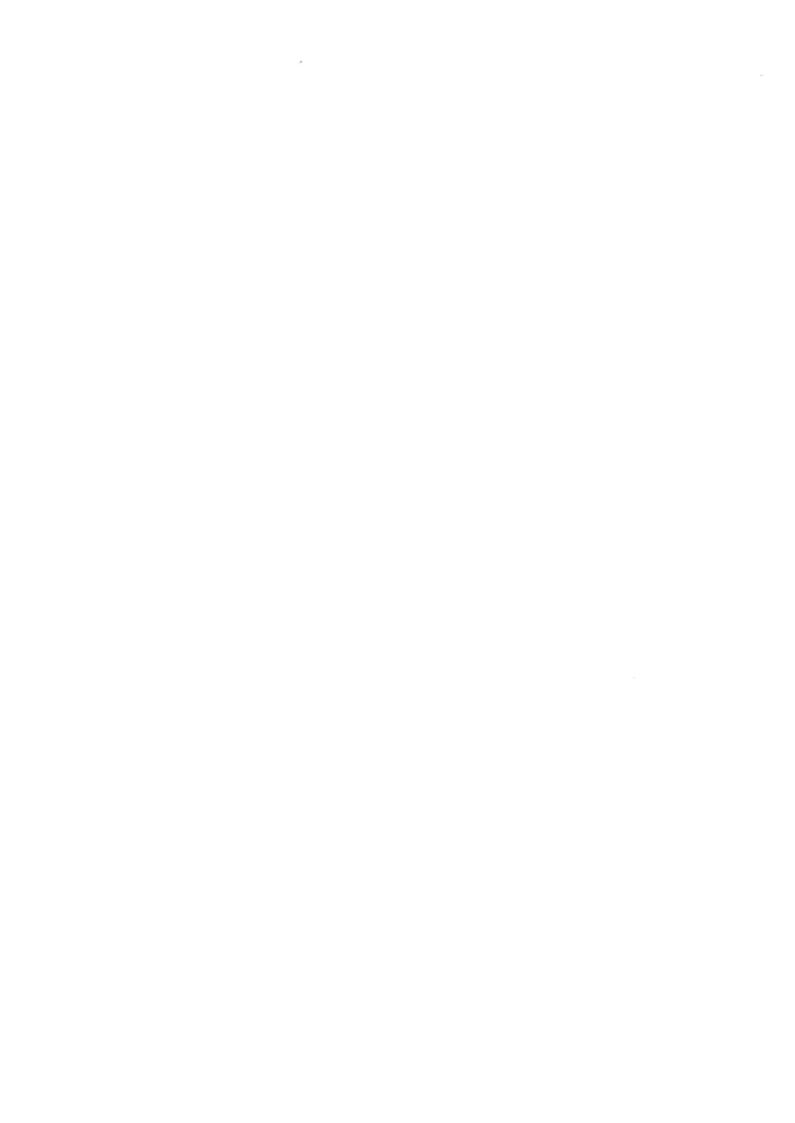
Ausência

José Fernando Pereira Capela

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



Folha n.º 1

ATA N.º 17

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 06 de setembro de 2024.

- 1- APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 16/2024, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE AGOSTO.
- 2- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.
- 3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
- 3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO PROPOSTA;
- 3.2. PROGRAMA "OLHARES PELA MATERNIDADE" PROPOSTA:
- 3.3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DE MONTALEGRE, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE CASAS DE BANHO NO ADRO DA IGREJA NOVA DE MONTALEGRE PROPOSTA:
- 3.4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "IBÉRICO BIKE RACE | BARROSO 2024" RATIFICAÇÃO;
- 3.5. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES DE PREPARAÇÃO PARA O "RALI DA ÁGUA TRANSIBÉRICO EUROCIDADE CHAVES VERÍN" – PROPOSTA;
- 3.6. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 14/08/2024 A 02/09/2024 CONHECIMENTO;
- 3.7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 168/2024 CONHECIMENTO;
- 3.8. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS ANO 2024, DÉCIMA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA E OITAVA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS CONHECIMENTO;
- 3.9. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO PARA O EVENTO SEXTA 13 DE SETEMBRO DE 2024 PROPOSTA.



ATAS

APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 16/2024, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE AGOSTO. _______

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. _______

II - ANTES DA ORDEM DO DIA -

2.1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
DR. JOSÉ FERNANDO PEREIRA CAPELA
O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues solicitou a justificação da ausência
do senhor vereador Dr. José Fernando Pereira Capela que por motivo de saúde, não pode estar
presente nesta reunião.
DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo
39.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, justificar a referida falta
2.2 - Intervenções:

A Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria De Fátima Pereira Fernandes Alves iniciou o período das intervenções com um assunto relacionado com o concurso para a colocação de médicos que abrangeu o Centro de Saúde de Montalegre informando que se encontra concluído e que foi colocada uma médica da terra, mais propriamente de Parafita, através desse procedimento. Disse que, vai iniciar-se agora a candidatura para constituir uma USF Modelo B, sendo certo que num futuro próximo há dois jovens médicos que estão a terminar a especialidade e que têm interesse em vir para cá. Referiu que por enquanto, tal não é possível porque não podem fazer cá o internato, mas mercê de todos os esforços que se estão a fazer no sentido de constituir uma USF, num futuro próximo, poderá ser permitido fazer o internato em Medicina Familiar no Centro de Saúde. Apesar de tudo isto, não ser garantia de nada, pois há ainda médicos que terão de deixar o lugar vago por questões de reforma e, neste momento está na iminência de sair mais um médico, este executivo, vai reivindicar a abertura de mais um concurso junto da ULS, para que não haja falta de médicos no Centro de Saúde. Prosseguindo, passou a informar que terminou mais um Programa "Mexe-te nas Férias" e por isso, deixa aqui um agradecimento a toda a equipa que colaborou neste programa de férias e que fez com que fosse um sucesso. O programa teve atividades variadas e interessantes, que foram ao encontro daquilo que são os desejos de todas as crianças e jovens que nele participaram. Referiu que, a vertente pedagógica e de aprendizagem não foram descuradas, pois as atividades lúdicas podem ter



sempre momentos de brincadeira, mas também de aprendizagem. Ressalvou e enalteceu a ligação que este programa permitiu criar entre as crianças de todo o concelho, ou seja, o convívio entre os meninos de Salto, Cabril e de todo o Baixo Barroso, os quais vieram para Montalegre e vice-versa, o que de facto, não deixa de ser muito enriquecedor para todos. Deste modo, foram criados laços de amizade entre todos e mesmo entre as próprias famílias. Ao mesmo tempo, foi permitido às crianças e jovens que participaram neste programa de verão que ficar a conhecer melhor o concelho porque muitas não o conhecem. Referiu que, temos um concelho muito rico e muito interessante, que é permitido a todos conhecer e ter orgulho da terra de onde são. Por isso, reitera uma vez mais, o agradecimento da câmara para toda a vasta equipa que trabalhou neste programa, para quem o perspetivou, organizou e coordenou este projeto, a todos aqueles que foram contratados em regime de prestação de serviços porque excederam todas as expetativas, bem como, trabalhando diariamente para além das horas para as quias foram contratados. Disse que a avaliação feita pelos pais deste programa de férias, foi exatamente a mesma que aqui deixou registada e, agradeceu a estes terem dado a sua confianca sobre o que mais precioso tem na sua vida, que são os seus filhos e isso é digno de se louvar. Aliás, este ano a participação neste programa de férias, foi a maior de sempre, a que se juntaram os filhos dos emigrantes e das pessoas que vêm de férias para cá, permitindo-lhes esta integração e o facto de poderem dizer que são de cá. Concluiu este assunto, com o agradecimento a todos, pelo trabalho notável de equipa que desenvolveram. Seguidamente, abordou o tema da abertura das piscinas municipais, as quais estão já em condições de abrirem ao público. Referiu que, as crianças que participaram no programa das férias foram as primeiras a terem o privilégio de as utilizar. Informou que, a abertura oficial das piscinas está perspetivada para o dia 16 de setembro para a comunidade em geral e para a comunidade educativa. Foi, entretanto, providenciado pelo senhor vereador da Educação, junto da direção da Escola em articulação com os professores de educação física, os períodos em que pretendem utilizar as piscinas no âmbito da natação, no sentido de fazerem uma planificação dessas aulas e das turmas que terão essa atividade física. Disse que os horários das piscinas já estavam definidos e, dependendo das inscrições das escolas no tempo letivo, serão abertas as piscinas para utilização dos alunos no âmbito da prática da natação no período da manhã, das nove horas até às doze horas e trinta minutos. Porém, as piscinas só estarão abertas neste período se houver a sua utilização pelas escolas, pois de contrário, apenas abrirão no período da tarde, das catorze horas e trinta minutos às vinte e uma horas para o público em geral. Afirmou que, os equipamentos estão todos a funcionar, bem como, toda a parte informática e químicos, estando concluída a contratação de um nadador salvador com todas as dificuldades que se teve para contratualizar um profissional desta área porque há muita falta no mercado destes técnicos. Informou que, futuramente, os técnicos superiores de educação física que pertencem ao município, vão tentar tirar esta especialidade de "nadador salvador" que é uma formação específica, mas que de momento, não há cursos abertos para que se possa inscrever estes técnicos, permitindo assim suprir esta necessidade.



Por último, ressalvou contudo, que a data aqui indicada para a abertura das piscinas municipais, para o dia 16 de setembro, está na dependência de haver alunos para iniciar a natação, pois caso contrário, poderá ser perspetivada uma outra data. Passando a outro assunto, afirmou que quer dar os parabéns à organização - Associação de Desenvolvimento de Vilar de Perdizes, pelo excelente congresso de Medicina Popular que organizaram este ano. Afirmou que, se trata de um grupo jovem que associa a sua juventude e os seus conhecimentos, à experiência daqueles já lá andam há muito tempo, ainda que alguns já tenham saído da direção da associação, porém, continuam presentes, e tudo isto, sem esquecer, toda a gente de Vilar que se associa também a este evento porque sabe que é deles. Aliás, faz parte da sua identidade, da sua tradição, do seu conhecimento e de práticas ancestrais. Deixa aqui uma nota, quanto às comunicações que fizeram parte deste congresso, as quais foram de excelência e, apesar de ter havido algum declínio nesse domínio no passado, verifica-se presentemente, que paulatinamente o Congresso começa a ter mais visibilidade e mais dinâmica. Referiu que, tem conhecimento de que há muitos outros projetos que esta associação está a desenvolver e que irão dar, cada vez mais, maior visibilidade ao Congresso, como seja por exemplo a publicação das atas porque isso, é fundamental para os académicos e para os investigadores, bem como, para o facto de quererem candidatar o Congresso a Património Imaterial da Humanidade. Informou que a câmara irá também desenvolver um projeto o qual, será depois abraçado pela população de Vilar de Perdizes e, se prende com toda esta dinâmica. Passa pela criação na antiga escola de Vilar de um Centro de Estudos do Misticismo e Medicina Popular, incluindo um polo dedicado ao contrabando, colocando assim, este equipamento novamente ao serviço da educação, cultura e formação. O contrabando, é uma marca identitária desta terra, a que se pode ligar uma história muito interessante relativa à guerra civil espanhola e ao Estado Novo porque Vilar de Perdizes, serviu de albergue quer a uns, quer a outros do lado da raia, protegendo muitos cidadãos, espanhóis e portugueses que sofreram na pele as perseguições do regime. Aliás, atreve-se mesmo a dizer que Vilar de Perdizes é, uma terra de sabedoria e de liberdade. Afirmou que o projeto de que fala, está a ser desenvolvido em parceria com a Junta de Freguesia, sem que se esqueça os caminhos de Santiago porque se gosta de congregar e não dividir. É certo, que o Paço existente em Vilar, foi identificado, exatamente, nos caminhos de Santiago dos quais o município é associado. Disse que, é importante que se diga, que junto ao Paço já identificado e onde se fazia a recolha dos peregrinos, existe também as ruínas de um hospital. E, apesar de tudo isto, se situar em propriedade privada, estão a desenvolver-se conversações, no sentido de que os proprietários daqueles espaços permitirem, que se faça lá com aqueles vestígios já identificados, algo de interessante. Possivelmente, afirmou que tendo em conta o interesse dos proprietários onde se situam as ruínas do hospital, toda aquela área, será declarada como de interesse municipal. No que diz respeito, à identificação dos caminhos de Santiago há uma equipa, que está a trabalhar neste levantamento, com base na recolha de evidências, seja, através dos oragos e das capelas dedicadas a Santiago, seja, em termos históricos porque

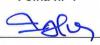


existem várias rotas destes caminhos que passam por Xinzo, Chaves-Vilar de Perdizes e outras por Pitões das Júnias, ou outras localidades onde exista, um orago ou uma capela, dedicada a este santo. Mencionou que, estes caminhos, estão a ser estudados para depois serem devidamente certificados e validados após o aporte de todas as evidências históricas. Desta forma, disse, a câmara não sonega nada a ninguém, antes, acrescenta, sendo que, cada aldeia tem a sua identidade, aquilo porque se orgulhar e, portanto, Vilar de Perdizes sabe, tal como nós sabemos, respeitamos e enaltecemos o facto de ser uma terra importante nos caminhos de Santiago. Ali, existiu um hospital, o qual não tem a conotação de hoje em dia, pois era apenas um albergue para acolher as pessoas e essa identidade, será registada pelo Ecomuseu porque se pretende fazer um polo do Ecomuseu em Vilar de Perdizes para recolha das marcas identitárias desta localidade. Esse polo do Ecomuseu, juntamente, com o Centro de Misticismo e Medicina Popular a criar, poderá alavancar a atividade económica daquela terra e do concelho, com o registo de marcas de de chás, mezinhas e sabores, os quais têm propriedades medicinais estando a perspetivar-se ainda, fazerem-se algumas análises laboratoriais desses produtos e, é esta, uma das razões que justifica a presença do município na Aquavalor, que constitui um parceiro importante neste domínio, ou seja, poderá valorizar esses produtos e dar-lhes certificação, tal como acontece com a água termal de Chaves. Referiu que, estes são os projetos, que a câmara pretende desenvolver e que estão em carteira para serem inseridos no próximo orçamento municipal, segundo as perspetivas deste executivo. O senhor vereador do Partido Social Democrata Dr. José Rodrigues interveio para dizer que os caminhos de Santiago, são sem dúvida um projeto extraordinário, com uma implantação, capacidade de mobilização, volume de negócios invejável e grandioso. Afirmou que, obviamente, quanto mais nos aproximamos de Santiago, esses caminhos têm mais efeito, sente-se mais o seu impacto, os caminhos começam a ser mais densos e o volume de negócios proporcionado é, claramente maior. Referiu que, com tudo isto, tem sérias dúvidas sobre o interesse dos demais caminhos que estão a ser estudados no concelho, porém, não quer com isto dizer, que põe em causa as investigações que estão a ser feitas atualmente, mas, andar a investigar caminhos de Santiago da idade média e, onde ninguém passa há mais de duzentos ou trezentos anos, não lhe parece, que possam ter um impacto muito sério. De facto, todos sabem que os caminhos de Santiago que passavam no concelho de Montalegre, eram por Vilar de Perdizes e, o único traçado histórico conhecido será esse e, mesmo assim, não se pode esquecer que constitui, uma variante desses caminhos e não um caminho principal. É, uma variante de um caminho português e sabe-se que existiu, por isso, deve apostar-se nele, está identificado e, é conhecido de toda a gente, tem a marca importante do tal Paço já descoberto e do albergue. Por isso, manifesta aqui, as suas dúvidas quanto aos outros caminhos a serem estudados, ressalvando o de Vilar, e que possam trazer algum valor para a economia do concelho, como seja, o caso da investigação

dos caminhos de Pitões ou de outros oragos e capelas noutras localidades. Deste modo,



manifesta o seu ceticismo, mesmo não tendo conhecimentos específicos neste assunto, sobre o sucesso dos novos traçados dos caminhos de Santiago como projetos de futuro._ A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, o entendimento sufragado pelo senhor vereador é, a diferença que por vezes existe entre alguém que estudou humanidades e alguém que estudou ciências. Por isso, refere que o caminho de Pitões para Santiago está identificado porque há muito tempo que passam por ali. Dá nota, que muitas destas variantes dos caminhos de Santiago, foram criadas já no nosso país, tal como, o foram em Espanha. Esclareceu que, aquilo que se procura, não é criar variantes aos caminhos de Santiago porque alguém se lembrou de o fazer, mas antes, procurar evidências desses caminhos, certificá-los e torná-los públicos. Ora isto, referiu não se faz porque à câmara de Montalegre lhe apeteceu fazê-lo, mas porque há uma rede dos caminhos de Santiago e uma associação que faz todo este trabalho e que tem competências para validar e certificar todas estas situações. Neste âmbito, quer o Padre Fontes quer, o Professor Batista tem documentos importantes que estão a estudar e aprofundar nestas matérias, tal como a Dra. Constança que é, uma especialista nestas matérias e que está atualmente a trabalhar e a fazer o tratamento do acervo do Padre Fontes. O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou quem é a Dra. Constança._ A Senhora Presidente da Câmara esclareceu que, a Dra. Constança é uma arqueóloga que está a colaborar com a câmara na identificação e catalogação do acervo do Padre Fontes que este doou à câmara e a quem desde já agradece esse feito. Em primeiro lugar, este gesto que o Padre Fontes teve, vai fazer perpetuar a memória deste homem fantástico, e depois irá trazer muitos investigadores nesta área a Montalegre, uma vez que o seu acervo, reunido toda a sua vida é, constituído por documentos importantíssimos, os quais serão desta forma, estudados e ficarão disponíveis em suporte digital, para poderem ser consultados em qualquer parte do mundo para quem quiser. Neste sentido, a Dra. Constança está a fazer um trabalho notável, recolhendo evidências para que possam ser publicitadas e certificadas. Afirmou que, não tem dúvidas nenhumas de que os peregrinos, que começarem a andar por estes caminhos e variantes que se está a estudar, para além da parte económica que possam representar e ter interesse, o mais importante porém, está na comprovação da evidência de que Montalegre é uma terra antiga, com muita história, riqueza cultural e identitária. Ora, isto atrai pessoas e por isso, ter-se-á o especial gosto e responsabilidade em mostrar aos vindouros, sejam de Montalegre ou não, o orgulho que assim podem ter na sua terra._ O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que, obviamente, o caminho de Santiago como qualquer trilho, tem sempre duas vertentes, ou seja, já se teve por exemplo, os lagares rupestres de Vilar de Perdizes que é, um roteiro mais cultural, para as pessoas caminharem e, está ligado a questões culturais e de património. Referiu que, há muitos trilhos e a Senhora Presidente sabe disso, mas a questão, não está na quantidade, mas sim, em saber de quais se pode tomar conta porque ter trilhos, e ninguém olhar por eles, estarem abandonados ou degradados, então, é melhor não os ter, ou seja, os trilhos devem permitir que as pessoas



passeiem, estarem bem tratados e, verifica que nem sempre isso acontece, o que é pena e lamenta. Referiu que, queria realçar aqui, um facto que o surpreendeu, mas que por outro lado, alivia as suas preocupações, o qual, diz respeito ao Padre Fontes ter doado todo o seu arquivo à câmara, pois, não tinha conhecimento desse assunto. Perguntou, há quanto tempo aconteceu esta doação.

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, esta doação do espólio do Padre Fontes ocorreu há um ano.

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que, a doação do espólio do Padre Fontes o deixa satisfeito porque estas coisas fazem sentido serem organizadas enquanto a pessoa que criou esse arquivo esteja viva, para que possa dar as suas orientações. Por outro lado, é preciso perdurar a memória de quem merece e a melhor forma de o fazer é através do arquivo pessoal do Padre Fontes, do seu legado devidamente organizado e que possa ser consultado. Disse que, ficou muito contente e satisfeito com este facto de que teve aqui conhecimento.

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, nesta perspetiva, a câmara tem estado à altura de honrar o Padre Fontes que levou uma vida toda dedicada aos outros. Por isso, desde a atribuição de medalhas que lhe foi feita e que constitui apenas um reconhecimento público, bem como, a atribuição do seu nome à sede do Ecomuseu, mas sobretudo, o que é importante, é ter-se o respeito, a consideração e o interesse de fazer com que ele participe em praticamente tudo da vida do concelho que seja cultural. Isto sim, é uma forma de lhe prestar homenagem porque a sua alegria e generosidade em participar em todos os eventos é notável. Assim, em boa hora, o Padre Fontes doou o seu espólio que como disse, está já a ser tratado e vai ter uma sala dedicada no Ecomuseu que já tem o seu nome, mas também no Centro de Estudos do Misticismo e Medicina Popular, uma vez que ele é o mentor do Congresso de Medicina Popular e nesse centro, o acervo que doou, terá um lugar de destaque. Por outro lado, o Podre Fontes continua a colaborar com a câmara em muitos trabalhos, os quais num futuro próximo, serão apresentados ao público. O mesmo se passa, em relação ao Dr. Barroso da Fonte, a quem se agradece a doação de livros que efetuou e que estão numa sala destinada a esse efeito, tendo ainda há uns anos doado uma pintura muito interessante. Disse que, estava tudo numa sala dedicada aos escritores barrosões e, portanto, como se comprova, continua-se a honrar aqueles que fazem pela sua terra, a contar com eles e a ter a sua colaboração, bem como, a respeitar e a valorizar o seu percurso. Referiu que, acontece o mesmo com o Dr. Bento da Cruz que para o ano vai comemorar-se o seu centenário e ter um ano dedicado à sua vida. O Agrupamento de Escolas tem o seu nome porque é um escritor e, foi um cidadão de primeira água, um ser humano notável que ajudou muita gente, um cidadão muito interventivo, participativo e generoso. Aliás, temos a sorte de que seja um dos maiores da literatura portuguesa e não só ao nível regional porque aquilo que ele trata nos seus livros apesar de se situar no Barroso, é universal. Em última



análise, é a luta do homem por andar nesta vida, por isso, temos de ler mais Bento da Cruz porque poderemos retirar muitos ensinamentos da sua obra.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

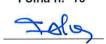
	LIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA.	
a a	do executivo municipal, relativamente ao as	
epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Ana Isabel Alves Dias, vereadora com competências na		
área da Ação Social, cujo teo	r se transcreve, de seguida, na íntegra pa	ara os devidos efeitos
legais:		
"À Reunião de Câmara de 06.0	9.2024	
PROPOSTA: PROGRAMA AB	<i>EM</i> : REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENT	·O
No âmbito do PROGRAMA Abe	em: Rede Solidária do Medicamento, e das	Normas de atribuição
do respetivo benefício/cartão,	proponho à Ex.ma Câmara a aprovaçã	o da lista anexa dos
agregados familiares candida	tos que integram o Programa Abem, co	om a renovação dos
processos constantes no n.º 1,	alínea a)	
A Vereadora da Ação Social - A	Ana Isabel Alves Dias".	
	ncontra-se o quadro com a indicação dos	
	eferimento, o qual para os devidos efeitos se	
"ASSUNTO: PROGRAMA Abe	m: Rede Solidária do Medicamento	
•	com o determinado no artigo 3°, do anexo	
and the see efficiency as seen an extensive to the set to the ex-		
11051	N	N.O. d
N.º Dignitude	Nome	N.º de cartões
0491997		4
1586619		2
Ceta proposta a co documento	s anexos ficam arquivados no maço de doc	umantae daeta ata eah
i :		umentos desta ata 300
•	lunicipal deliberou, por unanimidade, aprov	
	aludida proposta.	
À Divisão Socio Cultural e E	Educação (DSCE) para acompanhamento	o da execução desta
deliberação.		
3.2. PROGRAMA "OLHARES PE	LA MATERNIDADE" – PROPOSTA	



Foi presente, para deliberação do executivo munici	ipal, relativamente ao a	ssunto mencionado em
epígrafe, proposta apresentada pela vereadora co	m competências na áre	ea da Ação Social, Dra.
Ana Isabel Alves Dias, cujo teor se transcreve, de	e seguida, na íntegra p	oara os devidos efeitos
legais:		
"À Reunião de Câmara de 06.09.2024		
PROPOSTA - PROGRAMA "OLHARES PELA MA	TERNIDADE"	
No âmbito do Regulamento do Programa "Olh	ares pela Maternidad	e", foi apresentada 1
candidatura, correspondente a outras tantas crianç	ças nascidas no concel	ho de Montalegre
Analisada a mesma, proponho:		
1.Admissão da candidatura constante da lista and	exa (listagem n.º 47), p	orque cumpre com as
condições gerais de atribuição do apoio, definidas	no artigo 4°.	
2.Que seja atribuído o apoio financeiro mensal no	valor de 50,00€, com o	pagamento a partir do
mês de agosto, concretizado mediante a apresent	ação dos documentos i	referidos na alínea b) e
e), do artigo 5º e, até a criança perfazer os três and	os de idade	
3.Considerando que, em cumprimento do dispos	to no artigo 6.º, da Le	i n.º 8/2012, de 21 de
fevereiro, aplicado à administração local pelo Dec	reto-Lei n.º 18/2008, de	e 29 de janeiro, na sua
atual redação, que o executivo municipal autorize c	que a presente proposta	a possa produzir efeitos
financeiros plurianuais, concretizados da seguinte	forma:	
Objeto	Ano de 2024	Ano de 2025
Apoio Financeiro a todas as crianças residentes	€	€
	~	, ,

Objeto	Ano de 2024	Ano de 2025
Apoio Financeiro a todas as crianças residentes no concelho, até perfazerem os 3 anos de idade	€	€
(1)	250,00	600,00

Montalegre, 16 de agosto de 2024
A Vereadora da Ação Social - Ana Isabel Alves Dias."
Em anexo a esta proposta encontra-se um quadro com a indicação do processo contemplado
com o referido apoio com inicio em 11.06.2024 e termino em 10.06.2027.
Esta proposta e os documentos anexos ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma
de docs. n. °s 5 e 6
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os
fundamentos constantes, a aludida proposta.
À Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da
execução material da presente deliberação



- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

3.3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA FÁBRICA DA IGREJA DE MONTALEGRE, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE CASAS DE BANHO NO ADRO DA IGREJA NOVA DE MONTALEGRE – PROPOSTA.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em
epígrafe, um pedido de apoio financeiro formulado pela Fábrica da Igreja de Montalegre, para
construção de casas de banho no adro da igreja Nova. Sobre este pedido foi exarado um
despacho da Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves em 20.08.2024 que refere: "À reunião de câmara para atribuição de 25.000€."
Foi emitido pela Divisão de Finanças relativo a este apoio financeiro a informação de
compromisso número 2024/824 e respetivo cabimento orçamental com o número e 2024/935,
anexos a este pedido.
Estes documentos ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 7 e 8
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, um apoio financeiro
para a Fábrica da Igreja de Montalegre, com o NIPC 502529563 no montante de 25.000€ (vinte
e cinco mil euros) para a construção de casas de banho
À Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE) para acompanhamento da execução desta
deliberação
V
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA
1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO
2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO 4 – SERVIÇOS URBANOS
2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO 4 – SERVIÇOS URBANOS 3.4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "IBÉRICO BIKE RACE
2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO 4 – SERVIÇOS URBANOS
2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO 4 – SERVIÇOS URBANOS 3.4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "IBÉRICO BIKE RACE BARROSO 2024" – RATIFICAÇÃO.
2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO 3 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO 4 - SERVIÇOS URBANOS 3.4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "IBÉRICO BIKE RACE BARROSO 2024" - RATIFICAÇÃO. Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em
2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO 3 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO 4 - SERVIÇOS URBANOS 3.4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "IBÉRICO BIKE RACE BARROSO 2024" - RATIFICAÇÃO. Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos
2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO 3 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO 4 - SERVIÇOS URBANOS 3.4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "IBÉRICO BIKE RACE BARROSO 2024" - RATIFICAÇÃO Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos Engenheiro Rui Cruz a qual para os devidos efeitos se transcreve seguidamente na íntegra:
2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO 3 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO 4 - SERVIÇOS URBANOS 3.4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "IBÉRICO BIKE RACE BARROSO 2024" - RATIFICAÇÃO Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos Engenheiro Rui Cruz a qual para os devidos efeitos se transcreve seguidamente na íntegra: "Requerente: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MONDIMFUT
2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO 3 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO 4 - SERVIÇOS URBANOS 3.4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "IBÉRICO BIKE RACE BARROSO 2024" - RATIFICAÇÃO. Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos Engenheiro Rui Cruz a qual para os devidos efeitos se transcreve seguidamente na íntegra: "Requerente: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MONDIMFUT ASSUNTO: Pedido de autorização para a realização do evento "Ibérico Bike Race/Barroso"
2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO 3 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO 4 - SERVIÇOS URBANOS 3.4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "IBÉRICO BIKE RACE BARROSO 2024" - RATIFICAÇÃO Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos Engenheiro Rui Cruz a qual para os devidos efeitos se transcreve seguidamente na íntegra: "Requerente: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MONDIMFUT ASSUNTO: Pedido de autorização para a realização do evento "Ibérico Bike Race/Barroso" INFORMAÇÃO
2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO 3 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO 4 - SERVIÇOS URBANOS 3.4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "IBÉRICO BIKE RACE BARROSO 2024" - RATIFICAÇÃO Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos Engenheiro Rui Cruz a qual para os devidos efeitos se transcreve seguidamente na íntegra: "Requerente: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MONDIMFUT ASSUNTO: Pedido de autorização para a realização do evento "Ibérico Bike Race/Barroso" INFORMAÇÃO A requerente mencionado em epígrafe, com NIF 507 884 388, na qualidade de organizadora do
2 - OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO 3 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO 4 - SERVIÇOS URBANOS 3.4. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "IBÉRICO BIKE RACE BARROSO 2024" - RATIFICAÇÃO. Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação elaborada pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos Engenheiro Rui Cruz a qual para os devidos efeitos se transcreve seguidamente na íntegra: "Requerente: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA MONDIMFUT ASSUNTO: Pedido de autorização para a realização do evento "Ibérico Bike Race/Barroso" INFORMAÇÃO A requerente mencionado em epígrafe, com NIF 507 884 388, na qualidade de organizadora do evento de ciclismo "Ibérico Bike Race/Barroso", requer autorização para a realização do referido



De	acordo com o exposto nos artigos 2.º e 6.º, ambos do decreto-regulamentar n.º 2-A/2005, de
24	de março, diploma que regula a utilização das vias públicas para a realização de atividades
de	caráter desportivo que possam afetar o trânsito normal, este evento é classificado como
"pro	ova e manifestação desportiva", sendo a autorização para a realização destes eventos da
con	npetência da Câmara Municipal, conforme disposto no n.º 1 do artigo 8.º, do supracitado
dec	reto-regulamentar.
For	am apresentados os seguintes documentos instrutórios, no cumprimento do estipulado pelo
artiç	go 4.°, do decreto-regulamentar n.° 2-A/2005, de 24 de março:
•	Traçado dos percursos do evento;
	Regulamento do evento;
•	Seguro de acidentes pessoais n.º 11661188, com validade 30/08/2024 até 02/08/2024;
•	Seguro de responsabilidade civil n.º 207362880, com validade 30/08/2024 até 01/08/2024;_
	Parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas - Norte, ICNF-Norte;
•	Parecer da Federação Portuguesa de Ciclismo;
•	Parecer do Comandante da Guarda Nacional Republicana;
•	Autorizações das Unidades de Baldios (UB) de Donões, Tourém, Chã, Cambeses do Rio,
	Montalegre e Vilaça;
•	Autorizações da União de Freguesias de Vilar de Perdizes e Meixide e das Juntas de
	Freguesias da Chã, Solveira e Sarraquinhos;
•	Declaração/Autorização da Associação de Baldios PNPG, em representação dos seus
	associados, UB de Outeiro e Parada, UB de Paredes do Rio, UB de Covelães, UB de
	Travassos do Rio, UB de Sezelhe, UB de Frades do Rio, UB de Pitões das Júnias, UB de
	Tourém, UB Padroso, UB de Mourilhe, UB de Sabuzedo, UB Cortiço, Vidoeiro e Barracão,
	UB Morgade e UB Freguesia da Chã
De a	acordo com o estabelecido nas alíneas d) e e), do n.º 2, do artigo 3.º, do supracitado diploma
lega	al, o Comandante da Guarda Nacional Republicana e ICNF-Norte emitiram parecer "não há
inco	onveniente" e "favorável", respetivamente
Sug	ere-se, no caso de emissão da licença para esta atividade, com efeitos para os dias 30 e 31
de a	agosto e 1 de setembro, do corrente ano, que esta inclua os seguintes condicionalismos a
sere	em respeitados pela requerente:
a)	Dar cumprimento às condições estabelecidas no parecer do ICNF-Norte, emitido em
	01/08/2024, referência S-026552/2024, processo P-019982/2024;
b)	Cumprir os requisitos estabelecidos no parecer da GNR S078706-202408-CTer Vila Real
	P300.10.04, de 20/08/2024;
c)	Respeitar as recomendações mencionadas no parecer da Federação Portuguesa de
	Ciclismo N.° CPT246/24, de 7/08/2024;



d)	Abster-se de praticar quaisquer atos suscetíveis de incomodar terceiros, designadamente
	fazer ruído e utilizar aparelhagens sonoras, de acordo com o regulamento geral do ruído;
e)	Não podem provocar interrupções no trânsito nem total nem parcialmente, salvo se nos
	troços de vias públicas em que decorrem tiver sido autorizada ou determinada a suspensão
	do trânsito;
f)	Informar, atempadamente, as Juntas de Freguesias/União de Freguesias das localidade e
	lugares atravessados pelas provas;
g)	Os participantes e os organizadores devem respeitar as regras de trânsito, bem como as
	ordens e instruções dos agentes reguladores de trânsito;
h)	As informações colocadas na via relacionadas com a realização do evento devem ser
	retiradas imediatamente após a passagem do último participante;
i)	Deixar as zonas/espaços/vias utilizadas/percorridas pelo evento sem qualquer tipo de lixo; $_$
j)	Os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização do evento são
	suportados pela entidade organizadora;
k)	A entidade organizadora será responsável por eventuais prejuízos causados ao património
	da Câmara Municipal de Montalegre, ou a terceiros, resultantes da realização da prova;
1)	O cumprimento de alertas e/ou avisos emitidos pela Autoridade Nacional de emergência e
	Proteção Civil, os quais condicionam a presente licença.
A	emissão de licença para a realização de provas/manifestações desportivas está sujeita ao
pag	gamento da taxa prevista na Tabela de Taxas e Licenças anexa ao Regulamento de
Liq	uidação e Cobrança de Taxas Municipais, em vigor neste município
Fa	ce ao anteriormente exposto, será conveniente:
1-	Remeter à Câmara Municipal para apreciação e decisão administrativa, nos termos do n.º 1
	do artigo 8.°, do decreto-regulamentar n.° 2-A/2005, de 24 de março; e,
2-	A decisão que vier a recair sobre o ponto anterior que seja comunicada aos serviços da DASU
	para conhecimento e posterior processamento dos seus efeitos materiais.
Àc	consideração superior
0	Chefe da DASU,(Rui Manuel Miranda Cruz)."
So	bre esta informação, foi exarado um despacho em 26.08.2024 pela Senhora Vice-Presidente
da	Câmara Dra. Ana Isabel Alves Dias que refere: "Visto. Defiro a emissão da Licença nos termos
е	condicionalismos identificados na Informação Técnica. Da Licença que vier a ser emitida
de	verão constar expressamente os condicionalismos identificados na informação técnica,
no	meadamente o teor das alíneas a) a l). Dar conhecimento ao requerente da decisão, assim
col	mo taxas associadas. Á reunião de camara para ratificação. Á DUSU para tomar os atos tidos
	r convenientes."
Es	te documento fica arquivado no maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.ºs 9



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de emissão
da licença para a realização do evento desportivo de ciclismo "Ibérico Bike Race/Barroso", nos
termos e com os fundamentos constantes, da aludida informação e conforme despacho acima
transcrito.
À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) para os devidos efeitos.
3.5. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES DE PREPARAÇÃO PARA O
"RALI DA ÁGUA TRANSIBÉRICO EUROCIDADE CHAVES VERÍN" – PROPOSTA
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
em epígrafe, uma informação elaborada pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos,
Engenheiro Rui Cruz, a qual para os devidos efeitos se transcreve seguidamente na íntegra para
os devidos efeitos legais:
"Requerente: José Luís de Oliveira Guerra Rodrigues
ASSUNTO: Pedido de autorização para a realização de teste de preparação para o "Rali da Água
Transibérico Eurocidade Chaves Verin"
INFORMAÇÃ0
O requerente mencionado em epígrafe, com NIF 117891010, na qualidade de responsável pela
organização do evento, requer autorização para a realização dos referidos testes de preparação
para a fase de asfalto, a percorrer a EM525, entre o Matadouro Regional do Barroso e o
cruzamento para a aldeia de Rebordelo, do concelho de Montalegre, conforme mapa anexo ao
pedido
Os testes realizam-se nos dias 9, 11 e 12 de setembro, do corrente ano
De acordo com o exposto no artigo 6.º, do decreto-regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março,
diploma que regula a utilização das vias públicas para a realização de atividades de caráter
desportivo que possam afetar o trânsito normal, este evento é classificado como "manifestação
desportiva", sendo a autorização para a realização destes eventos da competência da Câmara
Municipal, conforme disposto no n.º 1 do artigo 8.º, do supracitado decreto-regulamentar.
Foram apresentados os seguintes documentos instrutórios, no cumprimento do estipulado pelo
artigo 6.°, do decreto-regulamentar n.° 2-A/2005, de 24 de março:
•Traçado do percurso;
•Regulamento do evento;
Parecer do Comandante da Guarda Nacional Republicana;
De acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 2, do artigo 3.º, do supracitado diploma legal,
o Comandante da Guarda Nacional Republicana emitiu parecer "não há inconveniente"
Sugere-se, no caso de emissão da licença para esta atividade, com efeitos para os dias 9, 11 e
12 de setembro, do corrente ano, que esta inclua os seguintes condicionalismos a serem
respeitados pela requerente:
a)Cumprir os requisitos estabelecidos no parecer da GNR S077504-202408-CTer Vila Real
P300.10.04, de 14/08/2024;



b)Abster-se de praticar quaisquer atos suscetíveis de incomodar terceiros, designadamente fazer
ruído e utilizar aparelhagens sonoras, de acordo com o regulamento geral do ruído;
c)Não podem provocar interrupções no trânsito nem total nem parcialmente, salvo se nos troços
de vias públicas em que decorrem tiver sido autorizada ou determinada a suspensão do trânsito;
d)Informar, atempadamente, as Juntas de Freguesias/União de Freguesias das localidade e
lugares atravessados pelo evento;
e)Os participantes e os organizadores devem respeitar as regras de trânsito, bem como as
ordens e instruções dos agentes reguladores de trânsito;
f)As informações colocadas na via relacionadas com a realização do evento devem ser retiradas
imediatamente após a passagem do último participante;
g)Deixar as zonas/espaços/vias utilizadas/percorridas pelo evento sem qualquer tipo de lixo;
h)Formalizar a contratação de seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais para os
dias do evento;
i)Os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização do evento são suportados
pela entidade organizadora;
j)A entidade organizadora será responsável por eventuais prejuízos causados ao património da
Câmara Municipal de Montalegre, ou a terceiros, resultantes da realização da prova;
k)O cumprimento de alertas e/ou avisos emitidos pela Autoridade Nacional de emergência e
Proteção Civil, os quais condicionam a presente licença;
I)Os participantes na atividade (organização, apoio logístico, e outros agentes relacionados com
a sua preparação e realização) deverão ter conhecimento das condicionantes constantes nesta
licença e zelar pelo seu cumprimento.
A emissão de licença para a realização de provas/manifestações desportivas está sujeita ao
pagamento da taxa prevista na Tabela de Taxas e Licenças anexa ao Regulamento de
Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, em vigor neste município
Face ao anteriormente exposto, será conveniente:
1-Remeter à Câmara Municipal para apreciação e decisão administrativa, nos termos do n.º 1 do
artigo 8.°, do decreto-regulamentar n.° 2-A/2005, de 24 de março; e,
2-A decisão que vier a recair sobre o ponto anterior que seja comunicada aos serviços da DASU
para conhecimento e posterior processamento dos seus efeitos materiais.
À consideração superior
O Chefe da DASU, (Rui Manuel Miranda Cruz)."
Sobre esta informação recaiu um despacho exarado pelo Senhor Vereador Dr. Jorge Fidalgo
com competências na área de Desporto o qual refere o seguinte: "À reunião de Câmara.
04.09.2024."
Este documento com a informação transcrita fica arquivado no maço de documentos desta ata sob a forma
de doc. n.°s 10



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da aludida
informação técnica a autorização para a realização do evento supracitado.
À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) para os devidos efeitos.
A Bividad de Ambiente e del vigos en banes (BACO) para es de vidos eleitos.

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

GESTAO AUTARQUICA
1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL
3.6. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 14/08/2024 A 02/09/2024 - CONHECIMENTO.
Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do
executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao
período compreendido entre os dias catorze de agosto e dois de setembro de dois mil e vinte e
quatro na importância global ilíquida de € 872.700,92 (oitocentos e setenta e dois mil, setecentos
euros e noventa e dois cêntimos) - ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal
documento sob a forma de doc. n.º11
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
3.7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 168/2024 - CONHECIMENTO
Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo
diário da tesouraria n.º 168, respeitante ao dia dois do mês de setembro de dois mil e vinte e
quatro, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 10.484.810,55, sendo €
9.691.076,79 a título de dotações orçamentais, e \in 793.733,76 a título de dotações não
orçamentais.
Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo
à presente ata sob a forma de doc. n.º12
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.
À Divisão de Finanças para os devidos efeitos.
3.8. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS - ANO 2024, DÉCIMA
ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA E OITAVA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA
AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – CONHECIMENTO.
Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado

em epígrafe, um despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, no dia dois de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro ,



no uso da competência delegada pelo executivo municipal em catorze de novembro de dois mil
e vinte e dois, consubstanciado na décima alteração permutativa ao Orçamento Despesa e oitava
alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.
Estes documentos ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 13, 14 e 15.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, tomar conhecimento do assunto suprarreferido
À Divisão de Finanças para os devidos efeitos.
IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR
IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR
X DIVERSOS
3.9. CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO PARA O EVENTO SEXTA 13 DE SETEMBRO DE 2024 -
PROPOSTA.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em
epígrafe, uma proposta apresentada pelo Chefe da Divisão de Turismo Ecomuseu e Desporto,
Dr. Otelo Nuno Rodrigues, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos
legais:
I – DA JUSTIFICAÇÃO
Devido à realização do Evento Sexta 13, torna-se necessário proceder ao condicionamento de
trânsito em diversas ruas na vila de Montalegre. Este condicionamento é necessário por forma a
não congestionar o centro na chegada a Montalegre antes do espetáculo, proporcionar uma
maior fluidez no escoamento do trânsito após o término do espetáculo, assim como por questões
de segurança.
II – DA PROPOSTA
As ruas a cortar/condicionar são as seguintes:
1 - Corte da Rua do Cerrado no sentido do loteamento para a Rua do Avelar, a partir das 17.00h
de sexta dia 13;
2 - Corte da Av. D. Afonso III desde a Caixa Geral de Depósitos até à rotunda na Av. D. Nuno
Alvares Pereira, a partir das 23.00h de terça dia 10 ;
3 - Corte da Rua Dr. António Morais Caldas, na intersecção com a Av. D. Afonso III, a partir das
22.00h de quinta dia 12, provocando condicionamento na circulação nas ruas 25 de Abril, 5 de
Outubro, 25 de Novembro, 1 de Dezembro;
4 - Corte da Rua dos Ferradores no cruzamento com a Rua da Costa, a partir das 22.00h de
quinta dia 12, provocando condicionamento na circulação nas ruas 25 de Abril, 5 de Outubro, 25
de Novembro, 1 de Dezembro, Largo do Açougue, Rua do Reigoso e Rua do Forno Velho;



5 – Corte da Rua do Forno Velho, na intersecção com a Rua do Reigoso, a partir das 9.00h de sexta 13 provocando corte na circulação nas ruas 25 de Abril, 5 de Outubro, 25 de Novembro, 1				
de Dezembro, Largo do Açougue;				
6 - Corte do Largo Luis de Camões, na intersecção com a Av. D. Nuno Alvares Pereira; a partir				
das 22.00h de quinta dia 12;				
7 – Corte da Rua Victor Branco, na intersecção com a Av. D. Nuno Alvares Pereira, a partir das				
22.00h de quarta dia 11, provocando corte na Rua do Reigoso, Botica, Travessa Vítor Branco;				
8 – Corte do Largo Luís de Camões, na intersecção com a Av. D. Nuno Alvares Pereira, a partir				
das 22.00h de quarta dia 11;				
9 - Condicionamento da Av. D. Nuno Alvares Pereira, apenas permitindo a circulação de				
autocarros a partir das 17.00h de sexta dia 13;				
10 – Condicionamento da Rua General Humberto Delgado, apenas permitindo a circulação de autocarros a partir das 17.00h de sexta dia 13;				
11 – Condicionamento da Rua da Corujeira, apenas permitindo a circulação de autocarros no				
sentido descendente, a partir das 17.00h de sexta dia 13;				
12 – Corte do acesso ao campo da feira na Rua João Rodrigues Cabrilho, apenas permitindo o				
acesso a autocarros, a partir das 18.00h de quinta dia 12;				
13 – Corte da Rua do Avelar na intersecção com a Rua do Cerrado não permitindo a circulação				
para a Av. D. Nuno Alvares Pereira, a partir das 17.00h de sexta dia 13;				
O Chefe de Divisão (Otelo Nuno Rodrigues)				
Anexo: Mapa de condicionamento."				
Esta proposta e documento anexo, ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º16				
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os				
fundamentos constantes, a aludida proposta.				
À Divisão Administrativa (DA) para os devidos efeitos				
ΧI				
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA				
(cfr. n.°s 3 e 4 do artigo 57.° do anexo I, da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro)				
XII				
ENCERRAMENTO				
E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando				
eram quinze horas e dez minutos , e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda				
Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente				
da Câmara Municipal				

A Presidente da Câmara	Dola		
A Secretária da reunião _		do di	Kes
	1		
			¥